



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD		
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba		
SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Proc. 066 Dispensa Direta 062 MATERIAL DIVERSOS		
Aquisição de materiais diversos, incluindo thinner, lâmpadas, mangueiras e demais itens necessários para atender às demandas de manutenção e conservação do imóvel provisório da Câmara Municipal, em razão da mudança para novo endereço durante a execução das obras/reformas no prédio-sede. Em virtude da mudança provisória da Câmara Municipal para outro imóvel, decorrente da necessidade de execução das obras/reformas no prédio-sede, faz-se necessária a aquisição de materiais diversos que assegurem a manutenção, conservação e pleno funcionamento da nova instalação. Tais itens, como thinner, lâmpadas, mangueiras e demais materiais de uso corrente, são indispensáveis para pequenos reparos, adequações e preservação da infraestrutura, garantindo melhores condições de trabalho para os servidores e a continuidade regular das atividades legislativas e administrativas.		
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS		
☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Justificativa: Em razão da mudança provisória da Câmara Municipal para outro imóvel, durante as obras/reformas no prédio-sede, tornou-se necessária a utilização de diversos materiais de manutenção, tais como thinner, lâmpadas, mangueiras e outros, indispensáveis para a limpeza, conservação, iluminação adequada e manutenção das instalações. Dessa forma, justifica-se a aquisição dos referidos materiais sem a apresentação dos orçamentos prévios, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento e a segurança das atividades da Casa Legislativa.		
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES		
☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso. ☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.		
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. ☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.		



DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	02	UNID	THINNER MG 3500 – 900 ML	R\$34,00	R\$68,00
02	07	UNID	LAMPADA LED 50W	R\$24,50	R\$171,50
03	01	UNID	MANGUEIRA PT 300 ½ 20M UNIFORME	R\$70,00	R\$70,00
04	03	UNID	ESTOPA 150G	R\$6,00	R\$18,00
05	02	UNID	ENGATE PVC 60CM	R\$8,10	R\$16,20
06	01	UNID	ESGUICHO C/ ENG ROSCA JATO REG	R\$6,90	R\$6,90
07	01	UNID	BICO TORNEIRA ENGATE RAPIDO T	R\$3,50	R\$3,50
08	01	UNID	ENGATE RAPIDO ½ 78.506/750	R\$4,00	R\$4,00
09	01	UNID	NIPLE ROSCA ½	R\$1,00	R\$1,00
10	01	UNID	CAP ROSCA ½	R\$2,00	R\$2,00
11	01	UNID	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	R\$2,00	R\$2,00
12	01	UNID	COLA SUPER BONDER 20G	R\$10,00	R\$10,00
13	01	UNID	EXTENSÃO CB PP TRIPLA 2P+T 3M	R\$36,00	R\$36,00
TOTAL				R\$409,10	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:					
16/09/2025					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL					
(x)		Não continuado		() Continuado	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
(X) Não. () Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
(x) Não. () Sim: _____ (especificar)					



RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.
() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.
() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para aquisição do material é de imediato, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, 2 Pavimento, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG- CEP 35.940-000 de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

Os materiais serão recebidos de imediato, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os materiais serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.39.00-D0018.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas cotações, conforme documentação anexa.

Realizado 02 orçamentos com fornecedores locais, apresentando o valor estimado de R\$514,42 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela a seguir.

Prestador de Serviço	Cotação
EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA – LUZ DIVINA	R\$409,10
TEC CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$619,75



Será contratada a prestadora **EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA**, pois apresentou o menor orçamento, configurando-se, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassará o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 15/09/2025.

Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG